

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -1-

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 012/2013

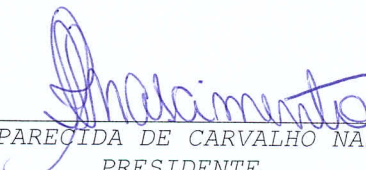
(Alpinópolis, 26 de junho de 2013 às 12:30 horas)
Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013), às 12:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezydéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus".
-II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta Reunião foi convocada para discussão e votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei Nº 014/2013, que "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal repassar recurso financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Alpinópolis/MG - CONSEP, para celebrar convênio e para abrir crédito especial e dá outras providências", Projeto de Lei Nº 015/2013, que "Autoriza o município de Alpinópolis/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências" e Projeto de Resolução Nº 003/2013, que "Dispõe sobre a autorização para a celebração de convênio para concessão de estágio e dá outras providências". Iniciando se os trabalhos o Projeto de Lei Nº 014/2013, que "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal repassar recurso financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Alpinópolis/MG - CONSEP, para celebrar convênio e para abrir crédito especial e dá outras providências", foi colocado em única discussão, tendo os vereadores José Acácio, Jaqueline, Sandra e Adriano se manifestado favoráveis,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -2-

embora o sonho e a necessidade é a construção de uma cadeia em local apropriado, isto é, fora do centro da cidade. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 015/2013, que "Autoriza o município de Alpinópolis/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências", obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão a vereadora Jaqueline salientou que é válido pela necessidade do maquinário, ressaltando que é uma pena o Município faça mais essa dívida em 54 meses, pois existem outros meios MDA, MAPA e emendas parlamentares. Solicitou do Executivo análise do impacto e o comprometimento do Município com o BDMG, pois é uma dívida irreversível. Os vereadores José Acácio, Sandra, Adriano, Paulina endossaram as palavras da vereadora Jaqueline. O vereador José Antônio se manifestou favorável ao Projeto, mas que depois de adquirir o maquinário, que contrate motoristas e operadores com responsabilidade. Em seguida Projeto de Lei Nº 015/2013, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução Nº 003/2013, que "Dispõe sobre a autorização para a celebração de convênio para concessão de estágio e dá outras providências", obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão o Assessor Parlamentar Dr. Ricardo Lima fez uma explanação, disse que a Câmara está apenas celebrando o convênio e mais tarde seja votado nova resolução para disciplinar os requisitos para o estágio. Colocado o projeto de resolução em votação foi aprovada por unanimidade. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -3-

NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO

JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ACÁCIO VILELA

PAULINA DEZIDERIA CÂNDIDA

VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 26 de junho de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA